

## CONVOCAÇÃO PROFNIT ENA 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015935/2025-08, **torna pública a Convocação** da candidata aprovada e classificada para matrícula do Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação — PROFNIT exame nacional de acesso — ingresso em 2026 — Ponto FOCAL IFRO.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

NOME DA CANDIDATA	TIPO DE VAGA
Cicera Ciciane da Silva Soares	AMPLA CONCORRÊNCIA

### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme o item 14 do Edital Retificado do Exame Nacional de Acesso 2026.

2.2. As matrículas e a análise documental serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico [Matrícula PROFNIT](#) no período de 22 a 27 de março de 2026.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico [Matrícula PROFNIT](#).

2.4. Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

2.5. Para o preenchimento do formulário eletrônico, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia legível:

I - Documento de Identificação. Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI - Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- VII - Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- VIII - Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- IX - Histórico escolar do curso de graduação;
- X - Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- XI - Foto atual;
- XII - Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XIII - Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- XIV - No caso do candidato ter se AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, deverá apresentar o Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- XV - No caso do candidato ter sido classificado nas vagas reservadas aos SERVIDORES EFETIVOS do Instituto Federal de Rondônia, deverá apresentar declaração de sua situação funcional no IFRO em 2026.

2.6. Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período supracitados (item 1.2).

2.7. O período da matrícula para os candidatos convocados em segunda chamada (caso ocorra desistência) será divulgado no site do IFRO.

2.8. As informações e dúvidas referentes à matrícula e funcionamento do mestrado devem ser dirigidas ao correio eletrônico: profnit@ifro.edu.br.

2.9. Opcionalmente, o Ponto Focal do IFRO poderá informar os candidatos da reclassificação por telefone e/ou e-mail, não se responsabilizando pela impossibilidade de contato.

2.10. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação supracitada.

2.11. O calendário das disciplinas a serem ofertadas em 2026/1 encontra-se no Anexo I.

2.12. As aulas ocorrerão PRESENCIALMENTE no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte e demais locais relacionados às atividades das disciplinas do Programa de Mestrado. ANEXO I



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2996870** e o código CRC **9F30E35A**.

## ANEXO I

### SEMINÁRIOS DE PROJETO DE MESTRADO (SEM)

Período	13 a 30 de abril de 2026
Horário	19h-22h
Carga Horária	30h
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA
	MÁRCIA LETÍCIA GOMES
	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA
	MINELLY AZEVEDO DA SILVA
	WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS
	KAIO ALEXANDRE DA SILVA

### CONCEITOS E APLICAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

Período	4 a 22 de maio de 2026
Horário	19h-22h
Carga Horária	45h
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA
	MÁRCIA LETÍCIA GOMES
	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA
	MINELLY AZEVEDO DA SILVA
	WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS
	KAIO ALEXANDRE DA SILVA

### PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA (PROSP)

Período	1º a 19 de junho de 2026
Horário	19h-22h
Carga Horária	45h
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA
	MÁRCIA LETÍCIA GOMES
	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA
	MINELLY AZEVEDO DA SILVA
	WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS
	KAIO ALEXANDRE DA SILVA

### METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (MET)

Período	29 de junho a 10 de julho de 2026
Horário	19h-22h

Carga Horária	45h
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA
	MÁRCIA LETÍCIA GOMES
	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA
	MINELLY AZEVEDO DA SILVA
	WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS
	KAIO ALEXANDRE DA SILVA

---

**Referência:** Processo nº 23243.015935/2025-08 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2996870